



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PASSIRA-PE  
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

Resolução n.º 03/2025 - CMAS

Dispõe sobre a composição da comissão  
eleitoral para o biênio 2025 a 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Passira/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 421/96, com suas alterações pela Lei n.º 758/21, e considerando a deliberação na 24ª Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir a comissão eleitoral responsável pela condução do processo de eleição para o biênio 2025 a 2027, composta pelos seguintes conselheiros:**

- Kécia Juliana Lopes da Silva (Presidente da Comissão);
- Cleide Valéria Andrade Silva;
- Adriana José da Silva Moraes;
- Maria Aparecida da Silva.

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Passira/PE, 20 de março de 2025.

*Maria Aparecida da Silva*

**Maria Aparecida da Silva**  
Presidente do CMAS  
Passira/PE